



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 953/2020

Aroeiras, 29 de dezembro de 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Loja Maçônica Glória de Aroeiras nº 11, 01(um) terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Sede do Município, medindo 40,00(quarenta) metros de frente, 51,50(cinquenta e um metros e cinquenta centímetros) de fundos, 50(cinquenta) metros de comprimento a Leste e 51,30(cinquenta e um metros e trinta centímetros) de comprimento, a Oeste, com limites ao Leste e Oeste com as ruas do centro cultural; ao Norte com a Av. Jose Pedro de Melo, e ao sul com o Centro Cultural.

Art. 2º - O imóvel descrito no caput do Artigo anterior terá como destinação a construção da Loja Maçônica Glória de Aroeiras, ficando vedada a sua utilização para outra finalidade.

Parágrafo Único – O donatário terá o prazo de 24(vinte e quatro) meses para utilizar o imóvel de acordo com a finalidade prevista neste artigo, e igual período para conclusão de edificação, sob a pena de reversão deste ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Caberá ao donatário a adoção de providências legais necessárias ao registro da doação e da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, correndo por sua conta todas as despesas correspondentes.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 29 de dezembro de 2020.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito